



CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF (Id. 0304925) e o Despacho GABPRES (Id. 0332528) do **Processo Administrativo SEI nº 2021/000013008-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23/01/97, à MM. Doutora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MENEZES**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **15ª Vara do Juizado Especial Cível, 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares**, sendo **10 (dez) dias** referentes ao **exercício de 2014 e 13 (treze) dias** atinentes ao exercício de **2015**, a serem usufruídas no período de **08/09/2021 a 30/09/2021**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1589, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Maria do Perpétuo Socorro da S. Menezes**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **15ª Vara do Juizado Especial Cível**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 1588, de 13/09/2021**, bem como o Despacho GABPRES (Id. 0332528) do **Processo Administrativo nº 2021/000013008-00**.

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora **JACI CAVALCANTI GOMES ATANÁZIO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **16ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder, cumulativamente, pela **15ª Vara do Juizado Especial Cível**, no período de **08/09/2021 a 30/09/2021**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATAS

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise da proposta de preços apresentada por CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ - 04.645.099/0001-30, SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67, e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ CNPJ 00.902.784/0001-43, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000019386-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Ofício 209/2021-SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à CONSTRUTORA PHX LTDA: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente sobre a proposta de preços da licitante CONSTRUTORA PHX LTDA, inscrita no CNPJ CONSTRUTORA PHX LTDA, ao sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Tomada de Preço 002/2021- FUNJAM."; (2) em relação à SBA ENGENHARIA LTDA: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita o auxílio da prezada COLIC para que verifique a possibilidade e adequabilidade de realização de diligência junto à licitante SBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, novamente, em relação aos itens de Planilha Sintética, de Planilha Analítica, de BDI e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada."; e, (3) em relação à WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita o auxílio da prezada COLIC para que verifique a possibilidade e adequabilidade de realização de diligência junto à licitante WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43 para que realize correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, novamente, em relação ao item de composição do BDI, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada." QUE em relação à empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, ainda, deve informar: (1) qual o e-mail correto para comunicação, uma vez que o e-mail constante do envelope da proposta é licitação@construtoraphx.com.br, no formulário da proposta é marcossbrilhantee@gmail.com, e no SICAF constam mais dois ENDERSON@CONSTRUTORAPHX.COM.BR e prohidro2019@gmail.com. (2) qual o endereço correto da empresa, pois o endereço da proposta está diferente do cadastrado no SICAF e do que se apresenta na 23ª alteração contratual. Que em relação as três empresas, CONSTRUTORA PHX LTDA, SBA ENGENHARIA LTDA, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, todas devem



inserir o VALOR POR EXTENSO de suas propostas retificadas, bem como atualizar a data de validade. QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas CONSTRUTORA PHX LTDA, SBA ENGENHARIA LTDA e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 22/09/2021, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-002-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 28/09/2021, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 30/09/2021 e encerrará no dia 06/10/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Tatiana Paz de Almeida
Presidente da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Em férias regulamentares
Lívia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Em folga eleitoral
Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Rafael Cyrino Guimarães
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

EXTRATOS

EXTRATO Nº 158/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Contrato Administrativo Nº 024/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000006074-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa LOGIC PRO Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de conexão ao *backbone* da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do CONTRATANTE acesso à internet.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde a importância mensal de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000837, de 17/08/2021, no valor de R\$ 12.222,12 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais, e doze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2021.

Manaus, 31 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas